



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº :

ASSUNTO :

J U S T I F I C A T I V A

SERVIÇO :

Moysés Felipe Filho nasceu e morreu em Ubá, onde aqui entre nós em seus poucos anos de vida, pois faleceu com apenas 45 anos, construiu uma vida edificante de trabalho, lisura e companheirismo, assim demonstrando quando exerceu a profissão de motorista de taxi, sempre elogiado pelos seus colegas de tarefa, defendendo a classe e ajudando a enriquecer o Centro dos Choferes, quando lutou para que essa entidade adquirisse um terreno próprio, à rua Camilo dos Santos, onde ali hoje está erguida a sede própria dessa entidade, um orgulho ao Centro são filiados e um grande patrimônio legado à cidade.

Moysés sempre foi muito estimado por todos os seus colegas, na qual honrava e defendia sua classe com toda vontade de vê-la crescer e ser respeitada.

Expontaneamente desfilhou-se do Centro dos Choferes, apesar dos apelos para que continuasse, para imediatamente entrar no ramo de revenda de gasolina, mantendo seu Posto Beira Rio aberto dia e noite, dando um carinho todo especial aos companheiros de profissão, que dali faziam seu maior movimento no abastecimento de seus veículos.

Há poucos meses nossa cidade foi pega de surpresa com a notícia de seu falecimento, ainda no esplendor de uma vida, que em muito iria contribuir para o desenvolvimento de uma entidade, que apesar de não mais filiado, permanecia fiel aos princípios que ali pregou, além de deixar desolados seus parentes, esposa, filhos, mãe e um grandioso número de amigos, que Moysesinho soube granjear ao longo de sua existência.

Por esses e outros motivos é que solicitamos de meus nobres colegas que aprovelem esse Projeto de Lei, perpetuando o nome de Moysés Felipe Filho a uma via pública dessa terra, que o saudoso conterrâneo soube amar como ninguém, aprovação essa que se fará grande justiça ao um verdadeiro homem na acepção da palavra.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1983

JUALBERTO DE MELLO

Gualberto de Mello (VEREADOR)